

## Município de Nova Ramada

# Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

#### **DECRETO EXECUTIVO № 2.839, DE 20 DE JULHO DE 2015.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

**HARDI MILTON EICKHOFF,** Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 1.310, de 12 de Dezembro de 2014,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0011 – Programas Integrados

04.122.0011.1.002 – REESTRUTURAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.000,00

15 – Urbanismo

15.451 – Infra-Estrutura Urbana

15.451.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

15.451.0051.1.012 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA JURÍDICA

R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.122 – Administração Geral

18.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

18.122.0001.2.018 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 2.000,00

18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

18.541.0082 – Gestão e Proteção Ambiental

18.541.0082.2.147 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 9.000,00

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)

TOTAL

R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

15 – Urbanismo

15.451 – Infra-Estrutura Urbana

15.451.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

15.451.0051.2.033 – INCENTIVO A MELHORIA E EMBELEZAMENTO DA CIDADE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



## Município de Nova Ramada

### Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 – Agricultura

20.606 – Extensão Rural

20.606.0081 - Promoção da Produção Agropecuária

20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 9.000.00

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

18 – Gestão Ambiental

18.122 – Administração Geral

18.122.0001 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

18.122.0001.2.018 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.000,00

(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)

TOTAL

R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Julho de 2015.

**Hardi Milton Eickhoff** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br